



## BREVE GENEALOGIA DO ESPAÇO ÍNTIMO: AS PRÁTICAS DA ESCRITA DE SI E A ASCENSÃO DO INDIVIDUALISMO MODERNO

**Nathalia de Aguiar Ferreira Campos\***

\* nathaguiarcampos@gmail.com  
Mestre em Teoria da Literatura e Literatura Comparada pela UFMG.

**RESUMO:** Este artigo propõe-se a rastrear as origens da prática da escrita íntima e dos demais gêneros que se ocupam da trajetória individual, com destaque para a correspondência pessoal, no contexto da emergência de uma esfera estritamente privada, na Europa renascentista, a partir de meados do século XVI, e, mais tarde, com a ascensão do individualismo moderno, no século XVIII. Convida-se a refletir acerca da estreita vinculação entre a conquista dos direitos civis e humanos, cujo marco político é a Revolução Francesa (1789), e os processos de “intimização” da sociedade, que têm como sintomas a disseminação das práticas de narrativa do eu entre os indivíduos comuns e a valorização crescente de um paradigma de verdade fundado no sujeito.

**PALAVRAS-CHAVE:** escrita íntima; público; privado; verdade individual.

**RESUMEN:** Este artículo trata de rastrear los orígenes de la práctica de la escritura íntima y de los otros géneros íntimos relacionados con la trayectoria individual, con foco en la correspondencia personal en el contexto de la emergencia de una esfera estrictamente privada, en la Europa del Renacimiento, desde mediados del siglo XVI, y más tarde, con el auge del individualismo moderno, en el siglo XVIII. Usted está invitado a reflexionar sobre la estrecha relación entre la conquista de los derechos civiles y humanos, cuya marca política es la Revolución Francesa (1789), y los procesos de la “intimización” de la sociedad, cuyos síntomas son las prácticas de difusión de la narrativa del yo entre los individuos comunes y la creciente apreciación de un paradigma de verdad fundado en el sujeto.

**PALABRAS-CLAVE:** escritura íntima; público; privado; verdad individual.

### DA TIRANIA DO PÚBLICO À EXPERIÊNCIA DA INTIMIDADE: AS ORIGENS DA ESCRITA DE SI

É comum, ao falarmos em *carta*, pensarmos, de imediato, na escrita em situação de intimidade (e, na maioria das vezes, de afetividade) – o que pode nos conduzir ao erro de dar por óbvia a presença de tal estatuto nessa prática. No imaginário social contemporâneo, escrever cartas estaria associado ao passado – a estados de lirismo e contemplação –, costume já dado como bem próximo da extinção, ou transfigurado nas modernas formas de comunicação rápida e informal, como o *e-mail*.

Desfazer o equívoco dessa associação fácil – carta e esfera íntima – pede uma visita ao passado, mais precisamente ao Renascimento europeu, aproximadamente a partir do século XVI. Nesse contexto histórico, percebe-se que a noção de *esfera privada* inexistente – até que comece a ganhar fraco esboço –, assim como a carta concebida como modalidade da *escrita de si*, ou do registro individual em que a subjetividade é livre para falar e em que há uma preocupação consciente em se constituir uma memória de si. Quando se fala em valorização da memória individual, uma conquista visível somente a partir do século XVIII, faz-se referência ao homem *comum* – e não mais apenas ao herói público ou à nação. A afirmação, pelo indivíduo, de uma identidade singular, com “valor distintivo” do todo social, será reflexo de um “contrato político-social que reconhece todos os indivíduos como livres e iguais”, fundamental para alçá-los à condição de “modernos”.<sup>1</sup>

Embora tal recuo histórico atinja um ponto razoavelmente preciso, é importante que se diga que o conceito de intimidade, ou, de maneira mais abrangente, de *privado*, tem uma origem pantanosa. A demarcação do período situado entre os séculos XV e XVI para a manifestação dos primeiros movimentos no sentido da constituição de um espaço controlado pela entidade individual é, como é natural ao empreendimento da escrita da história, aproximada. Consensual entre os historiadores como o marco político da consolidação do individualismo moderno é o século XVIII, pós-Revolução Francesa, o qual, como observa Habermas, é, não por acaso, o século das cartas, o que revela avidez pelo estabelecimento de relações ditas “puramente humanas”,<sup>2</sup> isto é, baseadas no corpo a corpo entre o mais essencialmente individual.

O historiador Philippe Ariès, que dirige a coletânea *História da vida privada*, ciente das dificuldades de rastreamento histórico da noção do íntimo, abre a jornada de investigação questionando se fazê-lo é mesmo possível. Para Orest Ranum, “na história do eu e do íntimo, tudo ou quase tudo ainda está por fazer”, e se não é possível “reconstituir a reflexão interior”, devem-se “recensar os espaços e objetos em que ela normalmente se encarnou”.<sup>3</sup>

Para uma arqueologia dos espaços da intimidade, é necessário observar que as sociedades europeias entre séculos XVI ao XVIII têm em comum o fato de massacrarem o indivíduo

2. SANTOS. *Ao sol a carta é farol*, p. 42.

3. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 211-212.

1. GOMES. *Escrita de si, escrita da história*, p. 12.

4. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 211.

com as exigências dos comportamentos “familiares, comunitários, cívicos e rurais”. As instituições política e religiosa o reclamam sem dispensa, de forma que é preciso “procurar o íntimo além dos comportamentos codificados e das palavras”,<sup>4</sup> tarefa que nos leva, como já dito, aos espaços e objetos a que o indivíduo associou o íntimo de seu ser.

5. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 241.

Os primeiros sinais, do ponto de vista da história social, da vivência dessa intimidade, verificada nos espaços e objetos, surgem no século XVI, em que a retratação de cenas íntimas vai abrindo caminho pelo repertório dos temas da composição pictórica, da literatura e da dramaturgia. A atmosfera íntima, presente nos *tópoi* domésticos – alcovas, cozinhas, jardins (estes da preferência dos conúbios e demais encontros românticos) –, invade as representações de maneira definitiva, seguindo a tendência humanista. O empenho do indivíduo na interiorização e a redefinição da relação com o divino (há uma aproximação entre o homem e Deus, que passa a ser encarado de um modo também mais familiar, íntimo,<sup>5</sup> sendo que sua natureza ganha contornos mais suaves e paternais, contrariamente ao Deus despótico e irascível da época medieval) são fortemente expressos nas representações artísticas. Além disso, a prática do autorretrato ganha vigor, até impor-se, mais tarde, como gênero. Este guardará similaridades com as modalidades da escrita de si, já que o pintor “pode registrar seus pensamentos íntimos”, concentrado “no rosto e no olhar, como se expressassem todo o seu

eu”.<sup>6</sup> Os autorretratos e retratos serão, ademais, bem como as cartas, as autobiografias, os diários, as memórias e os livros com conteúdos proibidos, “objetos-relíquia”, tanto quanto, por exemplo, pentes, joias, lenços, pequenos espelhos e outros pequenos artefatos da *toilette*, ícones da intimidade que possuem valor afetivo por remeterem às experiências e aos sujeitos.<sup>7</sup> Todos esses objetos serão valorizados como guardadores da memória individual, alvo de grande fetichização, sobretudo quando se relacionam à intimidade mais inconfessável – desejos amorosos, experiências extraconjugais, assuntos de família, crimes, divagações filosóficas:

A palavra “lembrança” adquire até um duplo sentido, indicando um fato da memória e/ou um objeto banal – uma fita ou um pente da amada –, ou um presente que expressa a identidade de quem o dá ou de quem o recebe. É pela troca de lembranças que o eu se torna o outro e vice-versa. Todas as lembranças são intimidades únicas, porém quase sempre a sociedade as reconhece como tais. O segredo é isso, uma lembrança que podendo ser decifrada por outrem, é zelosamente guardada.<sup>8</sup>

Verificamos, assim, ser possível recensear as intimidades sob as seguintes rubricas: a dos “lugares privilegiados, propícios às relações com o outro; a dos objetos-relíquia, dotados do poder de lembrar os amores e as amizades; e a dos registros da existência íntima conservados pela imagem ou pela escrita”.<sup>9</sup>

6. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 213.

7. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 213.

8. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 235.

9. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 213.

Para salvaguardar tais objetos da curiosidade exterior, o indivíduo os abriga em espaços como o *gabinete*. A incorporação desse refúgio da intimidade à arquitetura das habitações de elite a partir do século XVI amplia o sentido da palavra *gabinete* (em inglês, *studie, cabinet, closet*), bem como o de *biblioteca e escritório*, que, nas diferentes línguas europeias, até então, designavam peças de mobília – mesas de estudo e escrita –, passando a indicar também o “apartamento de caráter privado”,<sup>10</sup> em que o dono pode estar a sós consigo mesmo. Em nome da defesa do direito à intimidade, além de criar um ambiente exclusivamente a ela dedicado, o indivíduo chegará ao excesso: apelará às gavetas a chave, escrínios, cofres e demais meios de assegurar a inviolabilidade de seus segredos,<sup>11</sup> e o acesso ao próprio gabinete normalmente será vedado aos demais moradores da casa, sobretudo às mulheres. De outro lado, é comum que o patriarca – ou senhor da casa – conduza os indivíduos do sexo masculino a seu gabinete para a discussão de assuntos de seu interesse:

Refúgio do dono da casa, o gabinete às vezes tem portas sólidas, providas de fechaduras e ferrolhos. A leitura, a contabilidade e a oração não exigem grande mobiliário, bastam uma mesinha e uma cadeira. Entre os menos ricos, o gabinete é substituído por escrivaninhas e por pequenas caixas ou cofres onde se guardam cartas, papéis, contas. A decoração das escrivaninhas é individualizada por iniciais, brasões e divisas.

Como na cela ou na ermida, os nichos na parede do gabinete abrigam os livros. Os ratos não podem alcançá-los.

(...)

As cartas de amor também podem ser guardadas no gabinete, sobretudo se são objetos-reliquia de uma intimidade extraconjugual. Sozinho ou com um amigo íntimo (às vezes seu filho ou sobrinho), o dono da casa ali se refugia para falar “confidencialmente” dos assuntos da família, como os projetos matrimoniais. *A síntese humanista da vida ativa dos negócios e da política, do amor às letras e da solidão devota tem seu locus no gabinete*. É ali também que se conservam as coleções de moedas, medalhas, pedras e esmaltes. Os retratos de homens ilustres, medalhas ou gravuras de algum modo permitem ao colecionador (...) viver entre elas no gabinete.<sup>12</sup>

No que diz respeito ao gabinete como local de confabulações, a reserva desse ambiente é também adequada às manifestações da amizade moderna, como os diálogos e a partilha de segredos. É no próprio gabinete que se conservam, inclusive, as lembranças dos encontros entre os amigos, presentes e retratos, lembrando-se de que é prática social aproximadamente desde o século XVI a troca de retratos, cuja exibição nos gabinetes pessoais tem destaque proporcional à profundidade dos laços da própria amizade.<sup>13</sup> É também nesse espaço que estão guardadas as cartas e demais documentos por meio dos quais se manifesta a afetividade.

10. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 214.

11. *Closet (clausum, clos, closed, fechado)*, ou gabinete, será um termo cada vez mais usual no século XVII. Em *Rei Lear*, de Shakespeare, expressa-se a “razão de ser” do *closet*: “*I have locked the letter in the closet*” [Tranquei a carta em meu gabinete]. Ou seja, o propósito era o de ocultamento, proteção de um segredo (RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 231).

12. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 229, grifos meus.

13. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 258-259.

14. RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 229.

15. É importante, contudo, atentar que o “desenvolvimento da escritura íntima (não destinada à publicação) não traduz diretamente, por seu próprio objeto, a constituição de um espaço privado” (GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 392). Fundamental, entre outras coisas, será a afirmação do sujeito como fundamento da verdade daquilo que escreve, rompendo com o paradigma da verdade factual e submetida à prova científica.

16. Nos castelos e casarões urbanos do século XVI, os gabinetes ficavam situados em torres ou outros locais afastados dos espaços da vida coletiva (RANUM. Os refúgios da intimidade, p. 230). Tal fato é revelador da busca do isolamento como razão de ser desse cômodo.

Com a função do gabinete na vida privada – “síntese humanista”<sup>14</sup> das atividades que nela têm lugar –, está aberto o caminho para aquele que será o lar burguês que conheceremos no século XIX. Espaço onde confluem interesses de natureza diversa, mas que, como visto, deseja-se manter em foro privado, o gabinete possibilitará ao indivíduo uma convivência amiudada consigo mesmo, com aquilo que diz respeito mais rigorosamente a si, e, mais importante, de um ponto de vista individual. Pode-se postular, com segurança, que a ascensão da escrita íntima só foi possível com a afirmação de um espaço particular<sup>15</sup> dentro da residência familiar, desvinculado, em alguma medida, da dinâmica externa das atividades cotidianas domésticas, nos ambientes de circulação comum (portanto, profanados por múltiplas presenças), regidas por uma lógica de repetição, seguindo o ritmo pressuroso das necessidades biológicas e civis. O gabinete, ou estúdio, em contraparte, terá como que uma existência paralela,<sup>16</sup> permitindo ao indivíduo desautomatizar-se, conhecer-se a si mesmo, existir em si próprio e debruçar-se, pela reflexão – que merecerá também registro escrito –, sobre os acontecimentos de sua vida. Tal aspecto, como anunciado na abertura deste artigo, está profundamente relacionado à constituição do sujeito moderno, cuja individualidade passa a ser por este percebida como única e digna de ser contada, ainda que confiada apenas à cumplicidade das páginas de um diário, sem a perspectiva de um leitor terceiro. A valorização

da individualidade, por sua vez, inaugura a problemática da constituição da *identidade* nos discursos escritos. Esta, forjada através do tempo, em processo aberto, é reconhecida modernamente como descontínua e fragmentária, sem qualquer prejuízo ao desejo de uma unidade:

Os argumentos que sustentam as novas práticas derivam tanto da assertiva sociológica de que todo indivíduo é social, quando do reconhecimento da radical singularidade de cada um. Uma singularidade que se traduz pela multiplicidade e fragmentação do próprio indivíduo e de suas memórias através do tempo, sem que tal dinâmica torne falso (muito pelo contrário) o desejo de uma “unidade do eu”, de uma identidade. (...) Um indivíduo simultaneamente uno e múltiplo, e que, por sua fragmentação, experimenta temporalidades diversas em sentido diacrônico e sincrônico.<sup>17</sup>

Até aqui, exploramos um pouco da experiência da intimidade em espaços como o gabinete, que, segundo uma tendência social, vai incorporando-se ao modelo arquitetônico das residências do século XVI em diante. A seguir, far-se-á breve passagem por alguns dos precursores da escrita de foro íntimo, para entendermos aquela que despontará no século XVIII, isto é, em que o eu se ocupa em expor conscientemente sua subjetividade, falando de um ponto de vista individual e tematizando o individual.

17. GOMES. *Escrita de si, escrita da história*, p. 13.

### DOS LIVRES DE RAISON À ESCRITA DE FORO ÍNTIMO

Os primeiros movimentos em direção ao surgimento da escrita de caráter íntimo surgem no final do século XVII e durante o XVIII, especialmente com os *livres de raison* e as memórias históricas.

Conhecidos como precursores do diário íntimo que emergirá no século XIX, os *livres de raison*, ou livros de contas, são registros feitos por chefes de família ou comerciantes dos lucros e gastos, fazendo, assim, o controle de suas finanças.<sup>18</sup> Quando mais elaborados, estes livros “articulam-se em torno da contabilidade” e “baseiam-se num esquema simples: o da vida de cada dia em seu ritmo, seus mais prosaicos aspectos materiais, suas atividades mais comuns, anotadas numa escritura elementar, em fórmulas que se repetem”.<sup>19</sup> Podem, ainda, fazer alusão, nas entrelinhas, a fatos marcantes da existência familiar, como o nascimento de um filho, e é somente na relação “imediate” com um acontecimento que o espaço privado aparece (“nascimento de uma filha na ‘sala de baixo’”).<sup>20</sup> A contribuição desses documentos para a historiografia da escrita íntima está justamente nesses detalhes, que, embora escassos, algumas vezes dizem respeito ao cotidiano familiar e à intimidade da casa, normalmente atrelado a fatos exteriores a ela, já que não há demarcação nítida entre privado e público:

Vida de dentro, mas também vida de fora; gestos do interior, mas também gestos do exterior que pertencem igualmente à vida privada. Livro do espaço privado, mas também do tempo privado, registrado em horas e quartos de hora, e também em função do calendário litúrgico – santo do dia, grandes festas do ano – e da duração do movimento solar. (...) Livro da experiência vivida, da saúde e da doença, escrito não no discurso cheio de considerações do erudito, mas na linguagem direta.<sup>21</sup>

Embora apresente rastros do íntimo, lidos graças à atenção clínica do historiador, nos *livres de raison* inexistem o tom intimista e confidencial, o que faz dele mais um arrolamento árido de dados e eventos importantes:

São numerosos [os *livres de raison*] os que se reduzem a folhetos que logo deixamos de lado; outros se assemelham mais à crônica local, com registro de batismos, casamentos, óbitos e pequenos fatos da vida da comunidade, mantendo em total segredo o âmbito privado. Denso ou breve, o documento é seco até na estrutura: seco na forma, seco na expressão sensível, não contém narração nem confidências.<sup>22</sup>

Se passa ao largo da intimidade e da expressão de um sujeito voltado para si, duas das possíveis características do texto íntimo já se colocam nesse gênero: a linguagem direta, apropriada à necessidade do registro imediato, e a prática

18. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 332.

19. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 334.

20. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 341.

21. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 341.

22. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 335.

cotidiana ou periódica deste registro, o que revela a preocupação com a fixação do tempo.

Com os *livres de raison*, surgem as *memórias*, que não são as de caráter autobiográfico, isto é, que põem sob holofotes a trajetória individual do homem ordinário, mas a dos homens públicos, e que contêm “nenhuma ou pouca vida privada”, sublinhando feitos históricos, muitas vezes, concernentes a uma nação:

Segundo acepção corrente no século XVII, memórias são o produto da escritura individual de personalidades públicas sobre a repercussão de seus atos, o brilho da própria glória, ou sobre homens ou fatos dos quais foram testemunhas privilegiadas. Sem Luís XIV não haveria as *Mémoires* de Saint-Simon ou o *Journal* [Diário] de Dangeau; sem Henrique IV, Luís XIII e os grandes feitos da vida militar não haveria as *Mémoires* de madame de Motteville (...).<sup>23</sup>

Tal modalidade de memórias, nesse sentido, assemelha-se “deliberadamente a uma narrativa histórica”, em que o memorialista “não escreve como testemunha, confidente ou confessor, como analista de si mesmo, mas relata o que todos podem ver”. É sugestivo, ainda, que o eu a falar “não dispõe de tempo para refletir”, manifestando-se, antes, sempre como eu em ação.<sup>24</sup> Esse aspecto diferencia fundamentalmente as memórias históricas das memórias de vida privada, de forma

que não há, nos autores das primeiras, uma consciência do eu privado como hoje o concebemos. Não se deve esperar, nas grandes memórias (ou memórias históricas), flagrantes da intimidade individual, anedotas e dados pitorescos sobre o homem público. Em síntese, tais memórias obtêm mais “retratos oficiais” que “autobiográficos”.<sup>25</sup>

Se nos *livres de raison* os autores preocupam-se tão somente com questões de ordem financeira e, quando muito, registram secamente fatos marcantes da vida familiar ou comunitária, em momento algum estão defronte à questão da “criação literária”,<sup>26</sup> o que aponta para a falta de interesse de um público-leitor em tão monótono texto. Tais escritos ficaram esquecidos, portanto, até se transformarem em fonte de informação para historiadores e etnólogos na recuperação das origens da escrita íntima e de *flashes* do cotidiano doméstico no século XVII.<sup>27</sup> As memórias históricas, diferentemente, não permaneceram no anonimato, algumas vezes ganhando publicação imediata.

Outra modalidade de escrito privado que merece menção é o diário do médico, que se ocupará da higiene e da saúde pessoal. Ao fazê-lo, pode abordar aspectos da intimidade do paciente. Um exemplo notável é o *Journal* de Jean Héroard, o primeiro médico de Luís XIII. A rotina de higiene, os exercícios prescritos, refeições, atos e linguagem do príncipe são rigorosamente anotados até que este complete 27 anos de

23. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 332.

24. FOISIL. A escritura do foro privado. p. 332.

25. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 332.

26. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 334.

27. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 334-335.

idade, e “a vida pública está praticamente ausente desse texto”. Sobre o diário, destaca-se:

A grande contribuição do *Journal* de Jean Héroard refere-se aos dez primeiros anos da vida de Luís XIII, transcorridos sob o olhar atento do médico. Já pela manhã Héroard está à cabeceira do príncipe para assistir ao seu despertar; está a seu lado durante as refeições, como exige a função de primeiro médico; observa-o enquanto brinca; tem-no junto a si quando redige o diário, no qual a presença do menino se manifesta por meio de rabiscos e desenhos que permanecem intatos. Também é seu companheiro de passeio no parque, participando eventualmente de suas brincadeiras e acompanhando-o nas caçadas.<sup>28</sup>

Contrariando a natureza utilitária, portanto desinteressante de um diário médico, o de Héroard permite conhecer detalhes da personalidade do jovem delfim e de seu relacionamento com os pais, reis da França. É possível, pela leitura do diário, por exemplo, “calcular com precisão o tempo que passaram [rei e rainha] com o filho (de 1602 a 1606 o rei esteve com o príncipe um total de 366 dias e a rainha, 346 dias, cerca de um ano)”.<sup>29</sup> Ficamos diante, pois, de um escrito privado que se refere a um outro, surpreendido em momentos de sua intimidade. O texto parece ser dotado, assim, de similaridades com a biografia moderna, contudo não pela forma que apresenta (tem a forma de diário, e não de biografia) e

porque seu autor tivesse a intenção de narrar a história de uma vida, como faz a biografia que conhecemos contemporaneamente – ao revelar aspectos surpreendentes da intimidade e transformar o biografado em herói ou anti-herói –, mas graças ao olhar escrupuloso e detalhista daquele que o escreveu, que, felizmente, nele incluiu dados geradores de *interesse biográfico* em épocas posteriores.

### A CORRESPONDÊNCIA PESSOAL E A VERDADE ÍNTIMA

Passemos agora à modalidade de escrita que motivou, em primeiro lugar, o interesse neste retrospecto histórico – a correspondência pessoal.

Aventa-se que a origem do termo *carta* guarde relação com o nome da cidade em que nasceu a rainha Dido, fundadora de Cartago: “Historial semelhante [ao da carta] acompanhava outras palavras que se referiam à atividade da escrita: ‘pergaminho’, ‘folha’, ‘livro’, ‘papiro’ e ‘estilo’ – todas relacionadas a nomes cujo significado se transformara no tempo, por associação de ideias”.<sup>30</sup>

Fortemente presente no Ocidente, a prática epistolográfica remonta à Grécia antiga. Na maioria das vezes, entretanto, as cartas eram voltadas a toda a comunidade, abordando temas de interesse comum, conhecidas como “cartas abertas”.<sup>31</sup> Já as de caráter privado eram, em geral, restritas a uma camada privilegiada – aos chamados seres de exceção, homens

28. FOISIL. A escritura do foro privado, p. 339.

29. FOISIL. A escritura de foro privado, p. 339.

30. MIRANDA. A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII, p. 47.

31. MIRANDA. A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII, p. 42.

ilustres, gênios, filósofos e políticos –, naturalmente, diante do fato de que a maior parte da sociedade era iletrada. Isso aponta para a prática do gênero epistolar como existente, em suas primeiras manifestações, em um lugar de exceção e privilégio, num reduto de conhecimento e iluminação, tal como se a cultura e a posição social conferissem o direito à privacidade e à confidencialidade.

Entre os romanos, no século II a.C., surgem as epístolas, “composições em forma de verso em que o poeta, assumindo a atitude e adotando o tom de quem escreve uma carta a um amigo, ou a alguma personalidade de relevo, tratava de certos temas de ordem moral, filosófica, estética e literária”.<sup>32</sup> Exemplo proeminente é a *Epistola ad Pisones* [Epístola aos Pisões], do poeta Horácio, responsável por dar forma ao gênero.

Fazendo um salto, estima-se que a partir do século XI, com o desenvolvimento econômico na Europa, até aproximadamente o início do século XV, a prática de escrita de missivas esteve predominantemente ligada a situações comerciais (negócios, vendas), políticas (a exemplo das notas trocadas entre os reis e seus vassalos) e jurídicas. A partir do século XVI, contudo, a “atividade reservada”,<sup>33</sup> nos setores privilegiados da sociedade, isto é, a vivência da intimidade nas situações cotidianas – na qual se verifica, notadamente, a prática das formas de escrita íntima –, intensifica-se, com

a cristalização da experiência da intimidade no estilo de vida da nobreza e da burguesia ascendente. Já no que diz respeito às características formais do gênero epistolar tal como o conhecemos hoje, é ao curso dos séculos XVII e XVIII que ele começa a ganhar as noções de “reserva”, “verossimilhança” e “cumplicidade”,<sup>34</sup> suas insígnias.

A escrita de missivas particulares, no curso de século XVIII, é também acompanhada pelo fenômeno de privatização da leitura, que começa a ser mais amplamente difundida a partir do século XVI. A leitura individual, silenciosa, coloca-se como uma nova modalidade de ler, segundo a tendência da vivência dos “espaços de refúgio”,<sup>35</sup> e também recrudescer, notadamente, a interiorização do indivíduo, que dispõe livremente do tempo para a fruição do texto, na quietude e conforto de sua biblioteca ou gabinete. A propriedade pessoal do livro, que também cresce a partir do século XVI, é outro fator a favorecer a consolidação da experiência da leitura nos contextos da intimidade.<sup>36</sup> Se as possibilidades de leitura e escrita no âmbito da intimidade são encorajadas pela vivência da mesma nos espaços a ela consagrados, em movimento análogo, o *íntimo* também se fortalece com as práticas solitárias. Para Brigitte Diaz,

a prática da escrita epistolar privada, que se desenvolve largamente a partir do século XVII, certamente contribuiu para

32. SANTOS. *Ao sol a carta é farol*, p. 30.

33. MIRANDA. *A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII*, p. 42.

34. MIRANDA. *A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII*, p. 47.

35. MIRANDA. *A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII*, p. 45.

36. MIRANDA. *A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII*, p. 126-129.

37. “La pratique de l’écriture épistolaire privée, qui se développe largement dès le XVIII<sup>e</sup> siècle, a certainement contribué à la naissance de l’intime. Cette *intimité*, liée à la relation épistolaire et à l’émergence de formes diverses d’écriture de soi, il faut la concevoir selon les deux sens majeurs du terme qui resteront mêlés au cours de son évolution sémantique. Si le mot *intime* a d’abord servi au XVII<sup>e</sup> siècle à caractériser la relation d’affection unissant deux êtres, son acception derive sensiblement au cours du siècle suivant. En 1835, l’Académie définit l’intime comme ce qui est ‘intérieur et profond’, c’est-à-dire, ‘ce qui fait l’essence d’une chose’” (DIAZ. *La pensée épistolaire ou la pensée nomade*, p. 31-32, trad. minha).

38. GOMES. *Escrita de si, escrita da história*, p. 19.

39. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 371.

o nascimento do *intimo*. Esta intimidade, associada à relação epistolar e à emergência de diversas formas de escrita de si, deve ser concebida segundo os dois sentidos maiores do termo, que permanece mesclado ao curso de sua evolução semântica. Se a palavra *intimo*, de imediato, serve, no século XVIII, para caracterizar a relação de afeição que une dois seres, sua acepção altera-se sensivelmente no curso do século seguinte. Em 1835, a Academia define *intimo* como aquilo que é “interior e profundo”, quer dizer, “aquilo que é a essência de algo”.<sup>37</sup>

Em síntese, a correspondência pessoal, entre outras formas de escrita de si, é sintomática do processo de “intimização” da sociedade e ocorre simultaneamente à “afirmação do valor do indivíduo” e à “construção de novos códigos de relações sociais de intimidade”.<sup>38</sup> Paralelamente – e não por acaso –, a atuação de um Estado centralizado na figura de um monarca interventor e coercitivo fortalece, por consequência, a necessidade de um espaço privado que possa se colocar a salvo dessa autoridade, longe dos “olhares e do controle da comunidade e do poder”.<sup>39</sup> Não podemos esquecer, tampouco, que a laicização do Estado, associada à já ocorrida conquista das liberdades religiosas no contexto da Reforma Protestante, em meados do século XVI, quando a Igreja assina o Tratado de Paz de Vestfália, em 1648, assegurando a liberdade de culto religioso, inaugura as práticas da oração mental e do exame de consciência, análogas à escrita de si do

ponto de vista da individualidade da experiência. Além disso, o protestantismo “define a possibilidade de uma relação individual com as Escrituras”,<sup>40</sup> que serão comumente apreciadas no espaço íntimo do lar, nas alcovas e gabinetes. Para Louis Dumont, com a Reforma, a sociedade global passou a ser o “Estado individual, ao passo que o essencial da religião teria seu santuário na consciência de cada cristão individual”.<sup>41</sup>

São desse mesmo momento os movimentos de organização da casa – que ganha o título de *lar* –, cada vez mais em oposição à organização do espaço público, que coloca o indivíduo sob o já aludido “olhar da autoridade e da comunidade”.<sup>42</sup> Inauguram-se, ainda, novas regras aos hábitos à mesa, aos comportamentos sexuais e condutas sociais, num esforço de “dissimulação do orgânico”.<sup>43</sup> É quando surgem os manuais de civilidade, que manifestam “um projeto de modificar hábitos de vida considerados grosseiros ou arcaicos [que] levam forçosamente a excluir do espaço social público comportamentos que não obstante são naturais”.<sup>44</sup>

Assistimos, pois, à passagem de uma época em que a quase totalidade das atividades do indivíduo encontram lugar num espaço público para outra em que tais “atividades passam a estar submetidas ao controle do poder público ou inseridas num espaço privado”, este último que, como dito, torna-se absolutamente necessário, por colocar-se como defesa ao

40. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 372.

41. DUMONT. *O individualismo*, p. 85.

42. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 372.

43. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 372.

44. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 372.

45. GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 372.

46. Demétrius é o primeiro autor do gênero. Recomendações à técnica de escrita epistolar também podem ser encontradas nas cartas de Cícero e Sêneca.

47. SANTOS. *Ao sol a carta é farol*, p. 27.

48. SANTOS. *Ao sol a carta é farol*, p. 27.

49. CHARTIER, 1990 apud MIRANDA. A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII, p. 45.

“conjunto de normas e controles”.<sup>45</sup> O espaço privado é, em conclusão, um construto social motivado politicamente.

Ao encontro do desejo de regulamentar as condutas individuais segundo a etiqueta e o bom gosto, pelo recalçamento dos instintos e das manifestações do orgânico, surgem, ao lado dos manuais de civilidade, os manuais epistolográficos, que pretendiam protocolar uma prática que também é social.

Embora os primeiros manuais epistolográficos do mundo ocidental datem, ao lado das primeiras formas epistolares, da Antiguidade Clássica,<sup>46</sup> é no século XVIII que eles se difundirão, com a afirmação das cortes na Europa, como imprescindíveis ao estilo de vida da nobreza e da burguesia ascendente. Já na Antiguidade, apresentava-se a escrita de cartas como uma *arte*, que requeria a observação de preceitos como sinceridade, coerência e clareza e que mais tarde, pois, torna-se *gênero literário*, cujas “regras e exigências são capazes de distingui-la de outros gêneros”.<sup>47</sup>

O exercício da escrita epistolar privada no século XVIII passa, portanto, a ser cultivado como um sintoma de distinção e “sociabilidade requintada”,<sup>48</sup> sendo objeto dos mais alentados manuais, cujas regras zelavam pela justiça àquilo que era considerado *técnica*. A forte acolhida do gênero, segundo Roger Chartier, “assegurou o aparecimento de inúmeras obras similares ao longo de todo o século XVIII”,<sup>49</sup>

que normatizavam desde a extensão do documento (dentro daquilo que cada parte da carta deveria cercar: em quatro parágrafos, tema, agradecimento, favor e despedida, respectivamente), passando pelas frases de despedida aconselháveis, até a consciência do *ad quem*, ou “para quem” se escrevia.<sup>50</sup><sup>51</sup> Igualmente, o missivista deveria prezar pela “brevidade, clareza, propriedade (...) e pela escolha de uma linguagem simples, mas precisa”.<sup>52</sup> Entre os autores de manuais de maior sucesso na época está o acadêmico Isidoro Nardi, autor de *Il Segretario principiante ed instruito* [O secretário novato e treinado], originalmente publicado em 1717.

A assimilação de comportamentos sociais codificados aponta para o aspecto da *representação de si*, e, no contexto da escrita, o sujeito passa a se colocar como “fundamento da verdade daquilo que enuncia”.<sup>53</sup> Assim, ao exprimir-se a partir da categoria da sinceridade e escolher concentrar-se em seus atos íntimos – ignorados pelo mundo exterior –, o sujeito libera a noção de *verdade* da conformidade a uma razão científica, que é objetiva e unívoca.

Embora a transferência desse critério de verdade para uma “convicção íntima e uma intuição do eu”<sup>54</sup> só chegue a consolidar-se a partir do século XIX, no XVIII, ela é responsável por introduzir uma ruptura com o Iluminismo e com as ideologias vigentes sobre o escritor e a escritura. Neste século, a confiança na verdade que emana do íntimo – e não mais inspirada

51. MIRANDA. A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII, p. 44-45.

50. Essa clareza do *para quem* remete à noção da condição de recepção – que atenta para as particularidades do interlocutor – da qual a linguística, no século XX, ocupar-se-á largamente.

52. MIRANDA. A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII, p. 48.

53. GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 392.

54. GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 399.

pelo divino – permanece estritamente ligada à figura do filósofo e escritor suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).

É Rousseau quem, ao romper com a dependência de uma “visão religiosa da relação com a verdade” que marca os filósofos iluministas, os quais ainda se veem como inspirados, passa a “definir moralmente a posição do enunciado filosófico”.<sup>55</sup> Isso significa dizer que a verdade é veiculada a partir de um ponto de vista, de maneira que implica a tomada ativa de uma postura da parte do filósofo, que deve ser livre dos compromissos e pressões sociais para fazê-lo.

Nesse sentido é que Rousseau recusa o vínculo social e afasta-se do meio enciclopedista parisiense, para fugir a ser determinado e alienado pelo espaço público e poder, assim, chegar ao conhecimento da verdade que fala no mais recôndito do ser. Para tanto, mais do que abraçar a misantropia, pelo “sonho pastoral”,<sup>56</sup> o filósofo, ao partir da crença em um homem bom por natureza,

pode erigir um ideal de transparência, que oferecia um contraponto ao estado de corrupção e falsidade, que, segundo ele, imperava no mundo. Não se tratava de retornar ao estado de natureza, como afirmaram alguns críticos, mas de reencontrar as características do homem, que permitem a construção de uma ordem social e política diferente daquela que existia depois que a ordem natural se corrompeu.<sup>57</sup>

Para o filósofo, ainda, a verdade emerge de uma “visão” ou “revelação”, que ele compara a um êxtase místico. Em *Discursos* (1749) e *Do contrato social* (1762), Rousseau apresenta o fenômeno de contato com a verdade como procedente de uma ascese, “que deveria revelar-lhe o sistema filosófico, político e moral exposto” nessas obras.<sup>58</sup>

Essa concepção renovada de verdade alça Rousseau a um precursor do romantismo, que surgirá em fins do século XVIII no contexto da ainda Nação Pré-Germânica como um movimento de contestação literária e política, encabeçado pelos escritores e filósofos Novalis, August Wilhelm Schlegel e Friedrich Schlegel. É no romantismo que acontecerá a transição do paradigma literário da *imitatio* – a emulação dos grandes autores clássicos como atributo de uma obra literária – para o da *autenticidade*, ou da *sinceridade* do escritor, cujo ângulo individual é o que legitima o texto literário.

Nesse sentido, será *Confissões* – publicação póstuma – a obra rousseauiana tida como o advento da autobiografia moderna. No livro, ao invés de colecionar fatos biográficos que o abonem, Rousseau alega o desejo de travar conhecimento com seu eu da maneira mais crua possível, num esforço dedicado por desnudá-lo, com suas luzes e sombras:

Eis o único retrato de homem pintado exatamente de acordo com a natureza e em toda a sua verdade, [o único] que exis-

55. GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 397.

56. BIGNOTTO. *Matrizes do republicanismo*, p. 189.

57. BIGNOTTO. *Matrizes do republicanismo*, p. 188.

58. GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 398.

te e que provavelmente existirá. (...) Quero mostrar (...) um homem em toda a verdade da natureza; e esse homem serei eu. (...) Mostrei-me tal como fui, às vezes desprezível e vil, às vezes bom, generoso, sublime: desvendei meu interior.<sup>59</sup>

A exibição de um eu profundo, que, diz-se, permanece mistério – pela ostentada recusa das máscaras e dos *embellishments* –, e do privado –, cujas fronteiras com o público já não são mais nítidas –, instaura o paradoxo da autobiografia: a exposição pública daquilo que brota na dimensão do íntimo. O gênero coloca-se, assim, de antemão, como uma traição, ou negação, do que é segredo, ou imperscrutável. Entretanto, o ideal da autobiografia jamais seria possível sem essa transgressão primeira.

No terreno da literatura de ficção, podemos verificar a emergência desse paradigma – a confiança na sinceridade daquele que escreve, responsável por constituir um novo sistema de credibilidade romanesca – por meio de uma *mise en scène* para a criação do chamado “efeito de verdade”.<sup>60</sup> Ao longo do século XVIII, há, assim, uma proliferação do romance em primeira pessoa, que produz a ilusão da comunicação imediata e da aproximação com a oralidade, e o surgimento do romance epistolar, escrito em forma de cartas, cuja procedência é alegadamente legítima, isto é, não ficcional. Trocadas entre os interlocutores, elas vão desenhando a arena dramática em que estes circulam.

Alguns exemplares célebres do romance epistolar são: *Robinson Crusoe*, de Daniel Defoe (1719), um “manuscrito encontrado num sótão ou num baú” (uma das principais influências de Rousseau); “as cartas remetidas ou descobertas” de *A nova Heloísa* (1761), de Rousseau; *As relações perigosas*, de Chordelos de Laclos (1782); *Pamela*, de Samuel Richardson (1740); *Os sofrimentos do jovem Werther* (1774), de J. W. Goethe, entre outros.<sup>61</sup> Nessas obras – que alcançaram extraordinário êxito no século XVIII e consagraram sua popularidade pelos séculos vindouros –, os autores se definem como simples escribas e negam solenemente a produção de um *romance*. É como “discurso espontâneo, como ato sob forma de discurso, produzido por um não escritor, não destinado à publicação”<sup>62</sup> que o romance povoa o imaginário do leitor. A garantia dessa veracidade nasce do paradoxo, discutido anteriormente, também simulado, de dar a conhecer conteúdo de natureza privada: “É porque se tornou público que o privado pode servir de garantia”.<sup>63</sup>

Em *As relações perigosas*, cujo título alternativo já explica o empreendimento – *ou cartas recolhidas num meio social e publicadas para o ensinamento de outros* –, apresenta-se intrincada trama de vilania e corrupção entre membros da alta nobreza na França pré-revolucionária. O autor, um mero encarregado da organização das cartas, abraça a tarefa de publicá-las com o nobre propósito de moralização da sociedade e advertência a seus eventuais leitores:

59. ROUSSEAU, 1762 apud GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 401.

60. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 392.

61. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 392-393.

62. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 392-393.

63. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 396.

Esta obra, ou antes, esta compilação, que talvez o público ache ainda muito volumosa, só constitui, entretanto, pequena parte da correspondência de que é extraída. Encarregado de organizá-la por pessoas a cujas mãos ela foi parar e que eu saiba terem a intenção de publicá-la, só pedi, como prêmio de meus cuidados, permissão para podar tudo o que me parecesse inútil. (...)

Devo prevenir também que suprimi ou mudei os nomes de todas as pessoas de que se faz menção nestas cartas; e que, se no rol dos que lhes dei em troca, se acharem alguns que pertençam a quem quer que seja, terá sido apenas erro de minha parte, e disso não se tire nenhuma conclusão. (...)

A utilidade da obra, que talvez será ainda mais contestada, parece-me todavia mais fácil de estabelecer. Pelo menos constitui serviço prestado aos costumes desvendar os meios empregados por aqueles que os têm maus para corromper os que os têm bons, e creio que estas cartas poderão concorrer eficazmente para tal fim.<sup>64</sup>

O fetiche despertado por esse gênero – no leitor comum – é o mesmo despertado pela carta de uma celebridade literária – no pesquisador/crítico. Ainda que o pacto de leitura já se estabeleça na presença da expressão *romance*, precedendo *epistolar* – como que a alertar o leitor sobre a real natureza do texto, literária –, a mera visão da forma da carta sobre a página (com seus elementos intrínsecos, data, saudação, uso da primeira pessoa etc.) já é suficiente para dissimular o artifício e seduzir o leitor, imediatamente convertido em *voyeur*.

Desse modo, ter diante dos olhos aquilo que, em tese, foi produzido na intimidade e confiado apenas a um interlocutor seletivo, faz o leitor sentir-se um privilegiado pela oportunidade de penetrar intimidades e conhecer palpitações segredos. A eficácia da sedução desse gênero parece estar, mais especificamente, na simulação da experiência de *transgressão*, já que o que é preservado do conhecimento geral, normalmente, é ilícito, escandaloso, inconfessável. Se o proibido ou reprimido sempre açulou ainda mais as pulsões e fantasias humanas que deveriam ser contidas por essa proscricção, com o surgimento da esfera privada e a legitimidade das atitudes de reserva, nasce oficialmente o *voyeur*. Ler ganha, assim, dois traços: um, erótico, e outro que, algumas vezes, é obscuro e até mesmo sádico.

Não por acaso, falta juntar a esse conjunto o *romance pornográfico*, em que o paradoxo da publicidade se complica ainda mais, já que a leitura desse gênero “constituiu, por natureza, uma prática individual e oculta”.<sup>65</sup> Ele terá circulação ampla, e nem mesmo Rousseau escapará às tentações eróticas, já que evocará, em *Confissões*, algumas de suas “leituras febris da juventude”. Essa modalidade romanesca terá grande importância na consolidação da história da intimidade, como um “fato de civilização essencial”, e ganhará clássicos como *As joias indiscretas*, de Diderot; *O templo de Cnido*, de Voltaire; além de obras como *120 dias de Sodoma* (1785), do “mestre

64. LACLOS. *As relações perigosas*, p. 9 e 11.

65. GOULEMOT. *As práticas literárias ou a possibilidade do privado*, p. 403.

66. GOULEMOT. As práticas literárias ou a possibilidade do privado, p. 402.

libertino” Marquês de Sade.<sup>66</sup> De forma a mantermos o nexo entre as tendências verificadas no sistema literário da época e o cenário político, em que está em germen a Revolução que porá termo ao Antigo Regime, oportuna é a observação de Habermas, no entendimento de Leonor Arfuch (2012), a propósito do que explicita como uma associação entre os interesses político e literário e a necessidade de discuti-los. Assim, pessoas privadas servem-se dos espaços públicos para ventilar temas de importância comum:

Para Habermas, o surgimento dessa esfera privada onde se perfilava a nascente subjetividade do íntimo tem também um papel decisivo em seu estudo sobre a configuração da esfera pública burguesa. De fato, os “públicos raciocinantes” do século XVIII, cuja associação em âmbitos comuns de conversação – cafés, clubes, *pubs*, salões, casas de refrigério – deu lugar ao conceito mesmo de *opinião pública*, não somente exercitavam ali um “raciocínio político” para refrear o poder absolutista, mas, de modo indissociável, um “raciocínio literário”, alimentado (...) pelas novas formas autobiográficas, o romance em primeira pessoa, o gênero epistolar. A paixão pela relação entre pessoas, o descobrimento intersubjetivo de uma nova afetividade, se unia assim ao hábito da polêmica e da discussão política.<sup>67</sup>

Enfim, o surgimento da (auto)biografia moderna no século XVIII, que terá seu apogeu no XIX – este, por sua vez,

o século da institucionalização dos museus e do nascimento do romance moderno –, coincide, como já enfatizado, com a emergência do cidadão moderno e do Estado Liberal. A conquista de direitos civis pelo indivíduo, o ganho mais valioso da Revolução Francesa, far-se-á por meio da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) – inspirada em valores iluministas e na Revolução Americana (1776)<sup>68</sup> –, que assegurará a liberdade e a igualdade entre os seres humanos, de maneira que as distinções sociais só poderão se fundar em “utilidade comum”.<sup>69</sup> Além disso, serão estabelecidos os direitos à segurança e à resistência à opressão. Esta opressão, como já vimos, na forma da tirania monárquica, parece ter sido o grande fator de natureza política a instalar a necessidade de um reduto privado, destacado das ingerências do público.

Marco dos direitos fundamentais do indivíduo, portanto, a Revolução Francesa representa a consolidação, em âmbito político, de movimentos já há muito correntes no social e ativos no pensamento contestatório introduzido, sobretudo, por iluministas como Montesquieu – crítico inveterado do regime monárquico e primeiro defensor da separação dos poderes – e Rousseau – inventor da gramática republicana que corresponde à língua que a Revolução colocará em prática.<sup>70</sup> Esta, matriz cultural e moral da República, é, portanto, baliza de um

68. Movimento popular que levou à independência das 13 colônias e à adoção de uma constituição política. Os Estados Unidos passaram a ser, então, o primeiro país a ser regulado por um documento dessa natureza.

69. DUMONT. *O individualismo*, p. 109.

70. BIGNOTTO. *Matrizes do republicanismo*, p. 176.

67. ARFUCH. *El espacio biográfico*, p. 70, trad. minha.

processo de desenvolvimento político e teórico que surgira muitas décadas antes, por meio da crítica aos governos absolutos feitas pelos pensadores iluministas, que colocaram em circulação ideias e conceitos que iriam servir de fundamento para a construção de uma nova ordem tanto política quanto conceitual.<sup>71</sup>

O direito à liberdade, previsto na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, será pedra angular dos direitos inerentes à condição de pessoa, os quais, no Direito Civil do século XX, ganharão corpo nos “direitos da personalidade”. Estes se referem, entre outras coisas, ao direito intransmissível e irrenunciável de todo e qualquer indivíduo do pleno controle sobre todos os aspectos pertinentes à sua identidade: nome, corpo e imagem, além da inviolabilidade de sua vida privada.<sup>72</sup> Sobre esta última, se já no século XIX existem doutrinas e decisões judiciais de proteção à privacidade do indivíduo, baseadas nas liberdades civis surgidas após as revoluções burguesas do século XVIII, ela só será expressa com todas as letras no final da primeira metade do século XX, por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.<sup>73</sup>

A ONU (Organização das Nações Unidas) – cuja criação, não por acaso, também ocorreu depois da Segunda Grande Guerra, em 1945, para sublinhar as soluções diplomáticas no relacionamento entre as nações e zelar pela paz –, no sentido de salvaguardar, por meio da Declaração referida, a liberdade,

dignidade e integridade física e moral de todos os indivíduos, intensamente feridas durante o nazifascismo, endossa:

#### Artigo 2º

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.<sup>74</sup>

Quanto ao direito à intimidade, prevê-se, no artigo XII, que “ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques”.<sup>75</sup> No século XXI, tal direito, ao lado do direito à imagem, é gerador de um profícuo debate, motivado pelas inúmeras formas com que o mesmo direito tem sido ferido, quando não completamente violado.

Assistimos, hoje, à ampliação do chamado *espaço biográfico*, para a qual sinaliza Arfuch (2012), antes protagonizado

71. BIGNOTTO. *Matrizes do republicanismo*, p. 177.

72. BRASIL, 2002.

73. No Brasil, tal direito é expresso pela primeira vez no art. 5º, X, da Constituição Brasileira e no art. 21 do Código Civil de 2002. Antes disso, já constam previsões sobre aspectos do direito à vida privada, como proteção à inviolabilidade de domicílio e ao sigilo de correspondência e das comunicações e ao direito de resposta quando a pessoa tiver a sua imagem atingida por manifestação do pensamento alheio, nas constituições de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967.

74. BIBLIOTECA VIRTUAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2013.

75. ONU, 2013.

pelas formas clássicas da (auto)biografia, da correspondência pessoal, do diário íntimo e das entrevistas, e que passou a contemplar os modismos televisivos e as redes sociais, nascidas com o advento da internet – blogs, fotologs, Facebook, Twitter, Orkut, Instagram, entre outras. Após a conquista de um espaço destinado a proteger a legitimidade das experiências da intimidade, vivemos contemporaneamente um perturbador movimento contrário, que aponta para um voluntário retorno do estritamente privado ao escrutínio público. Numa época sob o signo da exposição massiva, é o próprio sujeito – ou a sua diluição – quem, triunfante, oferece-se como espetáculo.

#### REFERÊNCIAS

- ARFUCH, Leonor. Antibiografias? Novas experiências nos limites. In: SOUZA, Eneida Maria de; TOLENTINO, Eliana da Conceição; MARTINS, Anderson Bastos (Org.). **O futuro do presente:** arquivo, gênero e discurso. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 13-27.
- BIBLIOTECA VIRTUAL DOS DIREITOS HUMANOS. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789). Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acesso em: 22 out. 2013.
- BIBLIOTECA VIRTUAL DOS DIREITOS HUMANOS. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global.-Declara%C3%A7%C3%B5es-e-Tratados-Internacionais-de-Prot%C3%A7%C3%A3o/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>. Acesso em: 25 out. 2013.
- BIGNOTTO, Newton. **Matrizes do republicanismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- BRASIL. Código Civil (2002). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)>. Acesso em: 22 out. 2013.
- DIAZ, Brigitte. **L'épistolaire ou la pensée nomade**. Paris: Puf Écriture, 2002.
- DUMONT, Louis. **O individualismo:** uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- FOISIL, Madeleine. A escritura do foro privado. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada**. 8. ed. Trad. Hildegard Feist. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1991. v. III. p. 331-369.
- GOMES, Ângela Castro (Org.). **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.
- GOULEMOT, Jean Marie. As práticas literárias ou a possibilidade do privado. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada**. 8. ed. Trad. Hildegard Feist. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1991. v. III. p. 371-405.

LACLOS, Chordelos de. **As relações perigosas** (ou cartas recolhidas num meio social e publicadas para ensinamento de outros). Trad. Carlos Drummond de Andrade. São Paulo: Globo, 1993.

MARQUES, Reinaldo Martiniano. O arquivo literário e as imagens do escritor. In: SOUZA, Eneida Maria de; TOLENTINO, Eliana da Conceição; MARTINS, Anderson Bastos (Org.). **O futuro do presente**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 59-89.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever cartas: história da epistolografia portuguesa do século XVIII. In: BATELLA, Nádida Gotlib; GALVÃO, Walnice Nogueira (Org.). **Prezado senhor, prezada senhora**. Estudos sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ONU (Organização das Nações Unidas). Disponível em: <<http://www.onu.org.br/>>. Acesso em: 22 out. 2013.

RANUM, Orest. Os refúgios da intimidade. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada**. 8. ed. Trad. Hildegard Feist. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1991. v. III. p. 211-265.

SANTOS, Matildes Demétrio. **Ao sol carta é farol**: a correspondência de Mário de Andrade e outros missivistas. São Paulo: Annablume, 1998.